



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Propositura:

Projeto de Lei do Executivo n. 050/2019, Protocolado Nesta Casa de Leis em 12 de agosto de 2019, às 09h e 27min.

Ementas:

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.”

Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL

Excelentíssima Senhora Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social.

Em atendimento à minha atribuição regimental, passo a analisar o Projeto de Lei em epígrafe e assim relato.

RELATÓRIO

O projeto vem a esta Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social para análise, sob o enfoque da constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa, em obediência às disposições regimentais.

Trata-se de “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”.

No meu entendimento a propositura está apta a ser submetido ao Plenário para ser deliberado.

É o relatório.

**CÂMARA MUNICIPAL DE
DOIS CÓRREGOS**

DATA: 22/08/2019

HORA: 15:36

Parecer 3/2019 ao Projeto de Lei 50/2019



**PROTOCOLO
00866/2019**

3ª Sessão Legislativa
17ª Legislatura
Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social
Parecer ao Projeto de Lei n. 050/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

VOTO

O projeto de lei n. 050/2019 que “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”.

Tendo em vista que o projeto atende os dispositivos legais e por entender que a proposição está em consonância com a Constituição Federal e com as Leis Ordinárias, bem como atende ao interesse público, conforme relatório exarado pela Vereadora relatora, opina por sua APROVAÇÃO nos termos como proposto.

Opino, portanto pelo encaminhamento do projeto para análise e votação pelo Egrégio Plenário.

Esse é o meu voto.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2019.

MARA SILVIA VALDO

Relatora